



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 113/2012

Súmula:- Altera disposições do Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei nº 252/10, de 30/12/ 2010, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º - Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei nº 252/10, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo é constituído pelo Lote 03/04-A, com área de 797,41 m² (setecentos e noventa e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), Rua Aço, do Parque Industrial Zona Norte I, de propriedade do Município."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 252/10, de 30/12/ 2010.

Art. 3º - Regam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

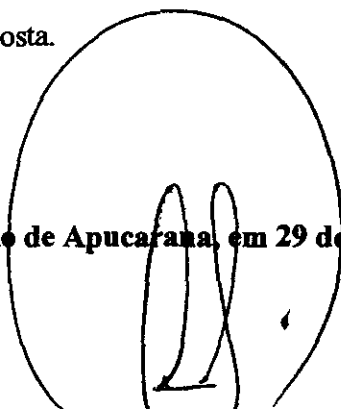
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, estamos submetendo o incluso Projeto de Lei nº. 113/2012, através do qual estamos propondo alterações do Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei nº 252/10, de 30/12/ 2010, que concede à empresa WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS, os incentivos previstos na Lei nº009/02, de 25/03/02.

Foi efetuada a regularização da área conforme matrícula nº 35.905 – RI- 1º Ofício, com alteração do número do lote constante na Lei nº 252/10.

Solicitamos assim, que os nobres Vereadores e Vereadoras, entendam esta situação e autorizem a alteração que está sendo proposta.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2012.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

